

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 1563/83

Em 30 de Junho de 2001

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 171/2021

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **Que Poder Executivo Municipal viabilize** "**Implantação da sala Empreendedor no Município de Pedro Canario**".

JUSTIFICATIVA

Na perspectiva de tornar mais acessíveis e menos onerosos os serviços públicos para os cidadãos, tornando a gestão pública mais eficiente, as Salas do Empreendedor se inserem como uma estratégia para a simplificação de processos administrativos.

Visando auxiliar gestores públicos na criação dessa estrutura, esta publicação traz os principais elementos e as informações necessárias à criação, ao planejamento e à implementação da Sala do Empreendedor. Tem como principal objetivo ser um documento referencial para que a prefeituras municipal e os seus parceiros locais avancem no processo de desburocratização e simplificação de procedimentos de abertura de empresas, contribuindo de forma decisiva para a redução da informalidade e o apoio ao empreendedorismo local.

Ressalta-se aqui, a importância da instalação da Sala do Empreendedor no município, tendo em vista os serviços nela ofertados, sejam de formalização, capacitação ou orientação as micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais ou até mesmo aos interessados em se tornar empresários.

O leque de serviços possíveis de serem ofertados na sala inclui a obtenção da inscrição municipal e alvará de funcionamento, a verificação de processos administrativos, obrigações, direitos e incentivos, alteração e o encerramento de empresas, obtenção de informações sobre crédito, encaminhamento de licenciamentos e alvarás, entre outros. Na prática, a prefeitura estará incentivando





o surgimento de novos empreendimentos, criando condições para aumentar a competitividade dos pequenos negócios locais, contribuindo para a geração de mais empregos e para uma melhor distribuição de renda no município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 30 de Junho de 2021.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA Vereador

